



ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COSAD/SEAD

1. DADOS DO PROCESSO

SEI Nº: 0023426-50.2023.6.05.8000

Unidade Solicitante: COSAD/SGS

Item do PLANCONT: 14

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto:

- (X) Prestação de serviços
() Aquisição
() Aquisição + prestação de serviços

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de prestação de serviços de filmagem, monitoramento, sonorização e produção de material gravado para registro, divulgação local e transmissão dos procedimentos de auditoria, mediante Votação Eletrônica, a serem realizados no 1º Turno e no 2º Turno, se houver, das Eleições de 2024, bem como a revisão, se necessário, de todo o material gravado através de sua exibição e conferência com os votos inseridos nas urnas eletrônicas.

3. JUSTIFICATIVA

Tal contratação se faz necessária pelo fato do Tribunal Superior Eleitoral, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 23, IX, do Código Eleitoral, estabelecer normas para as eleições futuras visando a ratificar a segurança do processo e a confiabilidade do sistema informatizado de votação por meio da comparação dos resultados da votação na urna eletrônica e em cédulas de papel.

A implementação de procedimentos de fiscalização e auditoria mediante Votação Paralela tem o intuito de afastar qualquer dúvida acerca do correto funcionamento do sistema de votação eletrônica, dando cumprimento à [Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.728, de 27 de fevereiro de 2024, que altera a Resolução nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021 e suas atualizações \(Resoluções nos 23.687, de 3 de março de 2022 e 23.693, de 29 de março de 2022\)](#), que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação.

O quantitativo de equipamentos propostos para a presente contratação alterou de 2022 para 2024, a ser especificado no item 3 do Termo de Referência, visando a atender ao quanto disposto no inciso III do art. 58 da atual Res. TSE nº 23.728/2024 para o 1º turno, e incisos I ou II do art. 59 e § 5º da Res. TSE nº 23.728/2024 para o 2º turno, se houver, conforme transcrito abaixo:

Art. 58. Nas eleições gerais, para a realização da auditoria de funcionamento das urnas, serão definidos, em ambos os turnos, em cada unidade da Federação, os seguintes quantitativos de seções eleitorais:

III - 43 (quarenta e três) nas demais unidades da Federação, **sendo as 33 (trinta e três) primeiras urnas escolhidas ou sorteadas submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas** e as demais, ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais.

Art. 59. Nas **eleições municipais**, para a realização da auditoria de funcionamento das urnas, serão observados, no **primeiro turno**, os mesmos quantitativos das eleições gerais definidos no **artigo 58**.

§ 1º Havendo **segundo turno**, serão observados os seguintes quantitativos:

I - 9 (nove) nas unidades da Federação com **até 5.000 (cinco mil) seções** funcionando no segundo turno de votação, **sendo as 6 (seis) primeiras urnas escolhidas ou sorteadas submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas** e as demais, ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais;

II - 16 (dezesseis) nas unidades da Federação que tenham **de 5.001 (cinco mil e uma) a 10.000 (dez mil) seções** funcionando no segundo turno de votação, **sendo as 8 (oito) primeiras urnas escolhidas ou sorteadas submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas** e as demais, ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais;

III - 20 (vinte) nas demais unidades da Federação, sendo as 10 (dez) primeiras urnas escolhidas ou sorteadas submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e as demais, ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais.

§ 5º Se o número de zonas eleitorais dos Municípios da unidade da federação onde houver segundo turno for inferior aos quantitativos previstos nos incisos I, II e III, o teste de autenticidade será realizado em urnas equivalentes ao número de zonas eleitorais.

Outra necessidade para contratação de serviços filmagem consta no art. 53-C da Resolução TSE nº 23.673/2021, alterada pelas Resoluções TSE nº 23.722, de 26 de setembro de 2023 e nº 23.728, de 27 de fevereiro de 2024, que trata sobre Teste de Integridade com Biometria, a seguir:

Art. 53-C. A regulamentação, a coordenação e a implementação do Teste de Integridade com Biometria serão realizadas de acordo com a viabilidade técnica, logística, orçamentária e financeira da Justiça Eleitoral e a sua realização observará os seguintes requisitos:

I - as seções eleitorais para a realização do teste com biometria, em cada Tribunal Regional Eleitoral, serão:

- no mínimo de 5% (cinco por cento) e no máximo de 10% (dez por cento)** do total de urnas eletrônicas destinadas ao teste de integridade, previsto no art. 58 desta Resolução, compondo o seu respectivo quantitativo total;
- instaladas necessariamente em **todas as capitais dos Estados e no Distrito Federal**; e
- indicadas pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica, instituídas nos termos do art. 55 desta Resolução, que

definirão as localidades das seções eleitorais para a realização do teste com biometria até 10 (dez) dias antes do dia da votação.

Em 2022, o art. 53-C, na alínea "b" (alterada em 2024), definiu que as seções eleitorais para a realização do teste com biometria seriam "instaladas em, no mínimo, 5 (cinco) capitais de Estados e no Distrito Federal". O TRE-BA foi uma das capitais que realizou essa atividade em 2 (duas) urnas eletrônicas da 16ª Zona Eleitoral, seções essas que se localizam na sede do Tribunal. Para 2024, ainda não há definição do percentual a ser utilizado, porém, acredita-se que será mantido o quanto utilizado na eleição geral.

Para as eleições municipais de 2024, os equipamentos de filmagem serão utilizados em dois locais distintos:

- **31 urnas na área da Praça de Serviços do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA);**
- **2 urnas nas seções da 16ª zona eleitoral** (caso se confirme essa zona e quantidade).

Detalhes sobre quantitativo de urnas e equipamentos para a realização do Teste de Integridade estão dispostos no item 6 deste ETP.

4. HISTÓRICO:

- () Não há histórico de contratações do mesmo objeto.
- (X) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI 0004794-10.2022.6.05.8000 (Filmagem de votação paralela para as Eleições 2022)
SEI 0061692-14.2020.6.05.8000 (Filmagem de votação paralela para as Eleições 2020)
SEI 0015780-57.2021.6.05.8000 (Filmagem de votação paralela para as Eleições Suplementares de João Dourado)
SEI 0013942-79.2021.6.05.8000 (Filmagem de votação paralela para as Eleições Suplementares de Firmino Alves)

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- (X) Prestar serviço de qualidade ao público
- (X) Fortalecer a relação institucional com a sociedade
- () Fomentar a educação para a cidadania
- () Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
- (X) Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- () Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- () Melhorar a comunicação administrativa
- () Promover a sustentabilidade ambiental
- () Aprimorar a gestão de pessoas
- () Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL)

Em consulta ao bojo do Processo SEI n.º 0004794-10.2022.6.05.8000, verifica-se que os serviços de filmagem de votação paralela para as Eleições 2022 foram contratados pelo valor de **R\$143.900,00** (cento e quarenta e três mil e novecentos reais), **por turno**, perfazendo o valor total de **R\$287.800,00** (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais). Esse montante já inclui o valor inicial do contrato (R\$ 249.900,00) com o valor do 1º termo aditivo (R\$37.900,00). Porém, para 2024, por ser Eleição Municipal, *caso haja segundo turno*, poderá ser nos municípios de Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista e Camaçari. Assim, com a impossibilidade, neste momento, de prever quantidade de urnas que poderão ser auditadas no 2º turno, *se houver*, além de quais e quantos municípios serão, os cálculos para contabilização dos equipamentos podem variar, conforme exposto, a seguir:

- Para o 1º turno, serão 33 urnas eletrônicas a serem submetidas ao Teste de Integridade, conforme disposto no art. 58, inciso III da Res. TSE n.º 23.728/2024.

- Já para o 2º turno, a quantidade pode variar, conforme pontuado no art. 59 da Res. TSE n.º 23.728/2024, citada no item 3.

- Em consulta ao [Portal de BI](#) na Intranet do TRE, em 16/3/2024, verificou-se a quantidade de zonas e seções que podem ter 2º turno. São elas:

- Salvador - 19 zonas - 5.149 seções
- Feira de Santana - 4 zonas - 1.239 seções
- Vitória da Conquista - 3 zonas - 763 seções
- Camaçari - 2 zonas - 538 seções
- Total até 16/3/2024: 7.689 seções

- Somando todos os municípios, a quantidade de seções não vai ultrapassar 10 mil seções, conforme opções abaixo:

- Total (Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Camaçari): 7.689
- Total (Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista): 7.151
- Total (Salvador, Feira de Santana): 6.388

- Total (Salvador, Vitória da Conquista): 5.912
- Total (Salvador, Camaçari): 5.687

Assim, para o 2º turno, *se houver*, a quantidade mínima será de 2 (duas) urnas submetidas ao Teste de Integridade e quantidade máxima de 8 (oito) UEs. O valor a ser pago no 2º turno na auditoria será pela quantidade de urnas a serem utilizadas, ou seja, mínimo de 2 e máximo de 8 urnas.

Nas eleições 2022, foram utilizados os equipamentos abaixo, com suas quantidades, incluindo o 1º termo aditivo (TA - Teste de Integridade com Biometria - 2 urnas de seções eleitorais da 16ª Zona). Para o TR 2024, esses quadro será replicado.

O integrante técnico Rodrigo Galderisi realizou pesquisa de mercado e verificou que os equipamentos descritos ainda possuem tecnologia adequada para atender à demanda.

Equipamento/Descrição	Quantidade
Câmera HDV - Com entrada para microfone de lapela sem fio e preparada para transmissão <i>on line</i>	40 + 4 (1º)
Microfone tipo "lapela" ou "headset" sem fio (para cantar voto)	34
Monitor	2
Mesa de Corte (suficiente para opera as 40 câmeras)	1
Telão para projeção	5
Projetor de 1800 ANSI-lumens (mínimo)	5
Mesa de som 34 canais (mínimo)	1
HD / Memória de backup (capacidade suficiente para todo o período de gravação)	40 + 2 (1º)
Caixas de som profissionais de, no mínimo, 2 (duas) vias, em pedestal, alimentadas por sistema de amplificação e tratamento de som profissionais, dimensionado de forma a obter alcance capaz de fornecer som perfeitamente audível e livre de distorção em todo o ambiente, considerando um público estimado de 150 (cento e cinquenta) pessoas.	6 (mínimo)
Encoder em quantidade e capacidade compatíveis com a transmissão simultânea das 40 câmeras	1

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

☒ Não

☐ Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

☒ Não

☐ Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato?

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

☒ Não

☐ Sim

Indicar quais:

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

☒ Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

☐ Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

☒ Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

☐ Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

☒ Não

☐ Sim

Indicar a legislação:

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

☒ Não

() Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

() Não

(X) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar: Os serviços deverão ser prestados em evento único, não podendo ser executado em data posterior, em caso de serviço defeituoso. Em razão disso, é extremamente importante a contratação de fornecedor com experiência comprovada no mercado, que assegure dispor da estrutura e da mão de obra adequadas para a prestação dos serviços, ou, ainda, para a substituição imediata de eventuais itens defeituosos, visando à execução plena dos serviços nos prazos estabelecidos.

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

(X) Não

() Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

(X) Não

() Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

() Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

(X) Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.10. Análise da divisibilidade da solução

() É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

(X) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes: Trata-se de contratação para realização de filmagem, monitoramento, sonorização e produção de material gravado para registro, divulgação local e transmissão em tempo real dos procedimentos de auditoria mediante Votação Paralela. Todos os equipamentos de filmagem e captação de som devem ser compatíveis entre si e estarem conectados, bem assim a projeção e transmissão das imagens filmadas deve partir de mesa de corte, possibilitando intercalar as imagens captadas por todas as câmeras ligadas. Todo o serviço a ser prestado está interligado, não sendo, portanto, passível de fracionamento para fornecimento por mais de um fornecedor.

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

() Não

(X) Sim

Listar as providências necessárias: Instalação de fios tomadas elétricas e cabeamento para fornecimento de serviços de rede (internet, incluindo um link dedicado de acesso à internet para transmissão ao vivo via canal do TRE-BA no YouTube) em local definido pelo TRE-BA. Fornecimento de mobiliário - cadeiras e mesas para os equipamentos de som, computadores, impressoras e as urnas eletrônicas sorteadas. Fornecimento de aparelho telefônico.

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

() Sim

(X) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

(X) Sim

() Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

(X) Sim

() Não

Conclusão:

() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(X) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

() Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Não se aplica.

Solução 2: Não se aplica.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Em consulta ao contrato e TR do Processo SEI n.º0004794-10.2022.6.05.8000, verifica-se que o serviço de filmagem de votação paralela para as Eleições Gerais de 2022 foi contratado pelo valor de **R\$143.900,00** (cento e quarenta e três mil e novecentos reais), acrescido em **R\$37.900,00** (trinta e sete mil e novecentos reais) do valor inicial do contrato, visto que houve o 1º termo aditivo (Teste de Integridade com Biometria - 2 urnas de seções eleitorais da 16ª Zona), totalizando o valor de **R\$181.800,00** (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais), **por turno**.

Para o 1º turno de 2024, o valor, atualmente corrigido pelo IPCA, perfaz o montante de **R\$192.851,02** (cento e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e dois centavos), considerando-se o período inicial de cálculo de agosto/2022 a janeiro/2024 no site do [Banco Central do Brasil](#) (consulta realizada em 18/03/2024).

Já para o 2º turno, o valor *máximo* será equivalente ao total de 8 (oito) urnas eletrônicas, porém pode-se pagar no mínimo 2 (duas) UEs, conforme detalhado no penúltimo parágrafo do item 6 deste ETP, totalizando **R\$46.751,76** (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos). Memória de cálculo: valor corrigido para 1º turno, dividido por 33 urnas, multiplicado por 8 = R\$46.751,76. O valor *mínimo* para 2 (duas) urnas passaria para R\$11.687,94.

Destarte, somando-se a estimativa do 1º turno e 2º turno, *se houver*, o valor total corrigido corresponde a **R\$242.602,78** (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e dois reais e setenta e oito centavos).

Importante destacar no TR essa variação de quantidade e consequente valor para pagamento do serviço, visto que, caso haja 2º turno, os cenários possíveis são diversos, influenciando no quantitativo de urnas a serem auditadas.

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.

Anne Garcia

Integrante Demandante

Alfrêdo Paixão

Integrante Administrativo

Rodrigo Galderisi

Integrante técnico



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rosario dos Santos Galderisi, Técnico Judiciário**, em 18/03/2024, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Pinto Garcia, Chefe de Seção**, em 18/03/2024, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alfrêdo Paixão de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 18/03/2024, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2681848** e o código CRC **0ACC063A**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

COSAD/SEAD

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Contratação de prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo do evento "VOTAÇÃO PARALELA" (auditoria em urnas eletrônicas).	Contratação de prestação de serviços de filmagem, monitoramento, sonorização e produção de material gravado para registro, divulgação local e transmissão dos procedimentos de auditoria, mediante Votação Eletrônica, a serem realizados no 1º Turno e no 2º Turno, se houver, das Eleições de 2024, bem como a revisão, se necessário, de todo o material gravado através de sua exibição e conferência com os votos inseridos nas urnas eletrônicas.	O macroprocesso de contratação de um bem ou serviço está demonstrado na figura abaixo. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas **o fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

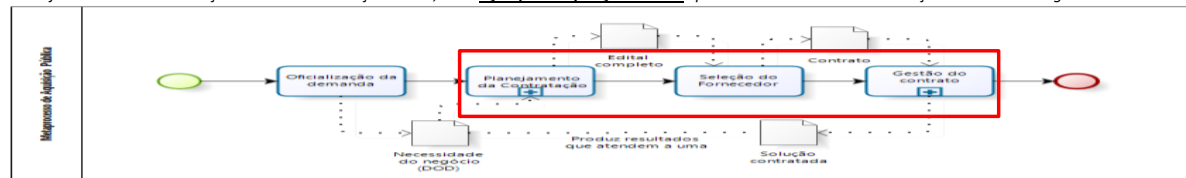


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

* **Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

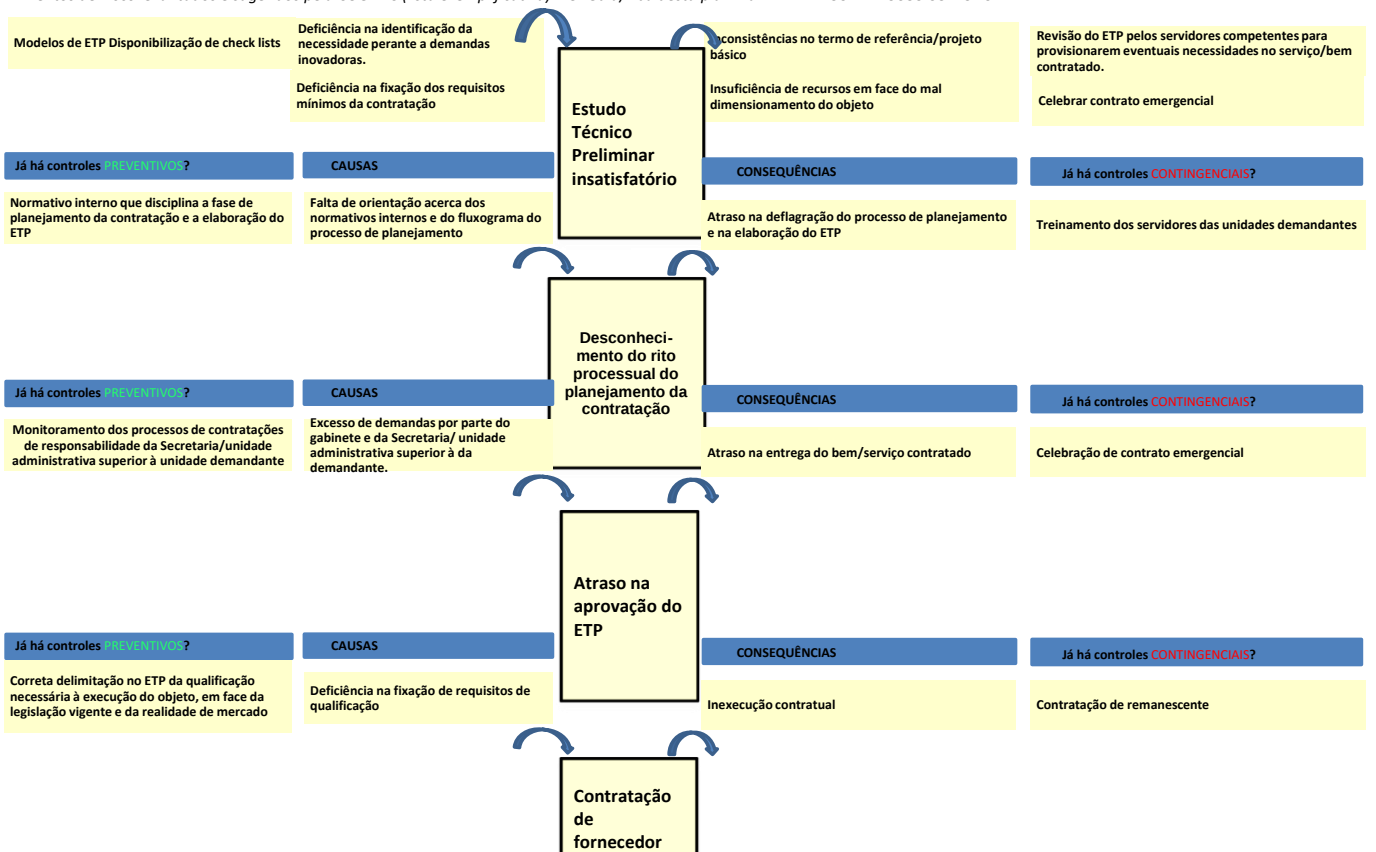
Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem **eventos de riscos comuns** a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem **eventos de risco particulares a cada contratação**.

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
--------------------------------------	--------	---------------	---

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".



Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	sem a qualificação necessária	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1	Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2	Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3	Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO* *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INSATISFATÓRIO	2	1	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R2 - DESCONHECIMENTO DO RITO PROCESSUAL	2	2	4	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar

R3 - ATRASO NA APROVAÇÃO DO ETP	1	2	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R4 - CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES SEM QUALIFICAÇÃO	5	2	10	Médio - TRATAR	Mitigar
			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R7 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R8 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R9 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R10 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRazos DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3- Com qual frequência?
R1	Ajuste dos modelos de ETP existente e monitoramento da equipe técnica na busca do aprimoramento da realizado dos requisitos do ETP	Ao identificado a falha.	Não há
R2	Reunião com os servidores que tramitam o processo com a finalidade de alinhar o rito processual mais adequado.	Reunião mensal ou por convocação das chefia dos setores	Não há.
R3	Priorização do processo para aprovação com maior brevidade	Ao prazo estabelecido no plano de conta ser extrapolado	Não há
R4	Ajuste no TR, passando a exigir a qualificação adequada.	Ao ser detectado	não há
R5			
R6			
R7			
R8			
R9			
R10			

COGELIC - SGA - TRE/BA